



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Assunto: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Ata de Instalação – CPI nº 1/2025 – Portaria nº 33/2025

A Sua Senhoria

GERSON CARLOS BARBOSA

Representante Legal da empresa GERSON CARLOS BARBOSA LTDA

Avenida da Saudade, nº 579, centro, 38295-000, Limeira do Oeste/MG

Limeira do Oeste-MG, 8 de julho de 2025.

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, nos termos da Portaria nº 33/2025, que instaura Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do município de Limeira do Oeste/MG, ata de instalação da CPI, requerimento nº 1302025 e denuncia formulada perante Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, que acompanham o presente ato, NOTIFICO Vossa Senhoria para exercício do contraditório e ampla defesa, apresentando argumentos, documentos, esclarecimentos e provas que entende pertinentes, até dia 25 de julho de 2025. A resposta poderá ser enviada eletronicamente para secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br.

Frisa-se que o processo legislativo de investigação – CPI nº 1/2025 encontra-se disponível para acesso no Paço da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, localizada na Av. Copacabana, nº 630, B. Jardim Humaita, 38295-000, Limeira do Oeste/MG, ou via portal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG: <https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br/norma/2711?display>.

Sem mais para o momento, reafirma os votos de estima e consideração por Vossa Senhoria.

Vereador **JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO FILHO (PL)**
Presidente CPI – Portaria nº 33/2025

Gerson Carlos Barbosa
08/07/25



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº: 01/2025/CPI/CMLO

Assunto: Solicitação faz

Referência: Ata de Instalação – CPI – Portaria nº 33/2025

A Sua Senhoria

LIVIA CRISTINA PEREIRA COSTA

Controladoria Interna do Município de Limeira do Oeste-MG

Rua Pernambuco, nº 780, centro, 38295-000, Limeira do Oeste-MG

Limeira do Oeste-MG, 8 de julho de 2025.

Senhora Controladora,

Ao cumprimentá-la, nos termos da Portaria nº 33/2025, que instaura Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do município de Limeira do Oeste/MG, e ata de instalação da CPI, que acompanham o presente ato, SOLICITO a remessa de cópia, até dia 25 de julho de 2025, da seguinte documentação:

1 - processos de compra realizado em 2025 pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste com empresa Gerson Carlos Barbosa Ltda, incluindo processo de licitação, dispensa ou pronto pagamento, processo de compra, nota de empenho, nota de liquidação e comprovantes de pagamentos das notas fiscais emitidas.

Sem mais para o momento, reafirma os votos de estima e consideração por Vossa Senhoria.

Vereador JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO FILHO (PL)
Presidente CPI – Portaria nº 33/2025

*Arquivo
Livia
08/07/25*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Assunto: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Ata de Instalação – CPI nº 1/2025 – Portaria nº 33/2025

A Sua Senhoria

ARLETE PEREIRA DE ALENCAR

Vereadora (PSDB)

Avenida Elcio de Souza, nº 115, B. Bela Vista, 38295-000, Limeira do Oeste/MG

Limeira do Oeste-MG, 8 de julho de 2025.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-lo, nos termos da Portaria nº 33/2025, que instaura Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do município de Limeira do Oeste/MG, ata de instalação da CPI, requerimento nº 1302025 e denuncia formulada perante Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, que acompanham o presente ato, NOTIFICO Vossa Senhoria para exercício do contraditório e ampla defesa, apresentando argumentos, documentos, esclarecimentos e provas que entende pertinentes, até dia 25 de julho de 2025. A resposta poderá ser enviada eletronicamente para secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br.

Frisa-se que o processo legislativo de investigação – CPI nº 1/2025 encontra-se disponível para acesso no Paço da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, localizada na Av. Copacabana, nº 630, B. Jardim Humaita, 38295-000, Limeira do Oeste/MG, ou via portal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG: <https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br/norma/2711?display>.

Sem mais para o momento, reafirma os votos de estima e consideração por Vossa Senhoria.

Vereador JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO FILHO (PL)
Presidente CPI – Portaria nº 33/2025

Recbi
08/07/2025
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Assunto: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Ata de Instalação – CPI nº 1/2025 – Portaria nº 33/2025

A Sua Senhoria

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal de Limeira do Oeste/MG

Rua Pernambuco, nº 780, centro, 38295-000, Limeira do Oeste-MG

Limeira do Oeste-MG, 8 de julho de 2025.

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, nos termos da Portaria nº 33/2025, que instaura Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do município de Limeira do Oeste/MG, ata de instalação da CPI, requerimento nº 1302025 e denuncia formulada perante Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, que acompanham o presente ato, NOTIFICO Vossa Senhoria para exercício do contraditório e ampla defesa, apresentando argumentos, documentos, esclarecimentos e provas que entende pertinentes, até dia 25 de julho de 2025. A resposta poderá ser enviada eletronicamente para secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br.

Frisa-se que o processo legislativo de investigação – CPI nº 1/2025 encontra-se disponível para acesso no Paço da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, localizada na Av. Copacabana, nº 630, B. Jardim Humaita, 38295-000, Limeira do Oeste/MG, ou via portal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG: <https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br/norma/2711?display>.

Sem mais para o momento, reafirma os votos de estima e consideração por Vossa Senhoria.

Vereador JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO FILHO (PL)

Presidente CPI – Portaria nº 33/2025

Recibido

09/07/25

Leandro de Souza Carvalho